

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA
001

MATRICULA N.º 50183

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº50(cinquenta) da Planta ALPHAVILLE, situa-
da no lugar denominado Cascatinha, Distrito de Santa Felici-
dade nesta Capital; mede 25,00 metros de frente para a Rua Joan Aris-
tides Merhy, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o -
imóvel, com o lote nº49, onde mede 65,00 metros e pelo lado esquerdo
com o lote nº51, onde mede 45,50 metros e pelos fundos confronta com
os lotes nºs.33 e 34, onde mede 32,00 metros, com a área total de --
1.574,62m2, sem benfeitorias, indicação fiscal:37-030-027.000-3, imó-
vel esse localizado no lado par daquela rua.-

PROPRIETÁRIA: A Firma CONSTRUTORA PUSSOLI S/A ENGENHARIA CIVIL E PA-
VIMENTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sedia-
da nesta Capital a Rua Marechal Floriano Peixoto nº170-11º andar, -
Conj.1105, inscrita no CGC/MF.00.765.747/0001-31.-

REGISTROS ANTERIORES:nºs.14.127 e 14.219 Lº3-I deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima mencionadas -
foram indicadas pelos interessados no título que deu ori-
gem a esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de
Julho de 1985. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/50.183.- Prot.70.286 de 17/07/85. **CREDOR:** BAMERINDUS COMPANHIA
DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, sediada
nesta Capital a Rua Marechal Floriano Peixoto nº5.500; inscrita no -
CGC/MF.76.538.446/0001-36. **DEVEDORA:** A Firma CONSTRUTORA PUSSOLI S/A
ENGENHARIA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO acima qualificada. **HIPOTECA:** Em pri-
meira e especial hipoteca o imóvel desta matrícula, Escritura públi-
ca de constituição de hipoteca lavrada aos 21 de Junho de 1985, as -
fls.300 Lº112 pelo Cartório do Boqueirão desta Capital. **VALOR:** R\$935.
798.195,(Novecentos e trinta e cinco milhões, setescentos e noventa
e oito mil, cento e noventa e cinco cruzeiros) incluindo nesse valor
outros imóveis. **PRAZO:** A vigencia inicial da Apólice marca o prazo -
a contar de 05.10.84 a 23.12.85, todavia, poderá ser prorrogado auto-
maticamente até final execução do CONTRATO DE EXECUÇÃO. **CONDIÇÕES/** -
Demais constantes da mencionada escritura, para efeitos de avaliação
do artigo 818 do Código Civil o imóvel desta matrícula foi avaliado
em R\$23.619.000. CND-IAPAS nº000833. Distr.844. Custas.R\$280.275,00.-
O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de Julho de 1.985.(a).-
_____ OFICIAL DO REGISTRO.-

jcs

Av:2/50:183. De conformidade com a reapresentação da Escritura que originou a
presente Matrícula, procede-se esta Averbação para constar que a
denominação social correta da PROPRIETÁRIA E DEVEDORA, acima, é CONSTRUTORA
PUSSOLI S/A e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de
Agosto de 1.985 (a) : _____ OFICIAL DO REGISTRO .-.-.-.-.np

AV-3/50.183.- Prot.80.551 de 25/6/87. De conformidade com documen-
tação comprobatória que fica arquivada neste ofício,
averba-se o cancelamento da Hipoteca constante do R-01 acima. Custas
CZ\$317,44. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de Julho de -
1987. _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-4/50.183.- Prot.82.087 de 07/10/87. De conformidade com documen-
tação comprobatória que fica arquivada neste ofício;
averba-se a alteração do número do CGC/MF da proprietária, para 76.
547.470/0001-3A; e não como antes foi constado. Custas.CZ\$53,00. O -
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de Outubro de 1987.(a)...
_____ OFICIAL DO REGISTRO.-

P.51.524 jcs

MATRÍCULA Nº
50183

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R.5/50.183.- Protocolizado sob nº 223.396 em 15/1/2013. **Exequente:** TELMA FURTADO - ME - **Executada:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A. - **PENHORA:** Conforme Certidão expedida pelo Juízo da 15ª Vara Cível desta Capital, aos 17/12/2012, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 359/2008. - **VALOR:** R\$.151.316,66. Foi recolhido o valor de R\$.302,64, destinado ao Funrejus através da guia 12110010100074771.- Custas:R\$.182,39=(1.293,5VRC) - Selo: R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2013.(a) _____ Registrador.-bk

AV.6/50.183.-Protocolizado sob nº 255.469 em 03/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Disponibilidade, em data de 02/05/2016 às 10h12min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.0210.00132920-IA-820 - Processo nº 28283201001309001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e **EXECUTADA:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) _____ Registrador.bk.

AV.7/50.183.-Protocolizado sob nº 255.669 em 12/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Disponibilidade, em data de 11/05/2016 às 10h23min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.1110.00136260-IA-360 - Processo nº 044782201065109001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-17E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e **EXECUTADA:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) _____ Registrador.bk.

AV.8/50.183.-Protocolizado sob nº 256.981 em 07/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Disponibilidade, em data de 06/07/2016 às 12h45min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.0612.00158201-IA-110 - Processo nº 030632005006090000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e **EXECUTADA:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2016.(a) _____ Registrador.bk

AV.9/50.183.-Protocolizado sob nº 257.484 em 28/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Disponibilidade, em data de 25/07/2016 às 17h33min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.2517.00166744-IA-250 - Processo nº 15525200201409003, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-14E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e **EXECUTADA:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2016.(a) _____ Registrador.bk.

AV.10/50.183.-Protocolizado sob nº 257.768 em 08/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Disponibilidade, em data de 05/08/2016 às 09h59min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.0509.00170969-IA-590 - Processo nº 146342009009090004, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-09E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e **EXECUTADA:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2016.(a) _____ Registrador.bk.

SEGUIE

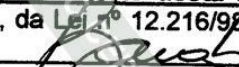
VARA SIMPLES CONSULTA


MATRÍCULA
50.183

RUBRICA

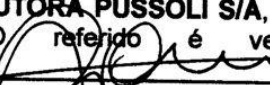
FICHA
002

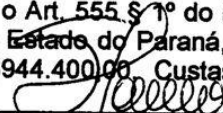
2016.(a)  Registrador.bk.

AV.11/50.183. Protocolizado sob nº 257.953 em 17/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/08/2016 às 14h54min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.1514.00174264-IA-590 – Processo nº 12574200901009018, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2016.(a)  Registrador.bk

AV.12/50.183. Protocolizado sob nº 260.959 em 10/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ofício nº 47/2017, emitido via mensageiro em data de 10/01/2017, às 12:40h – Remetente: (b354) Sandra Maria Urbano, expedido pela Dra. Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro, MMª Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Família e Sucessões-Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído do processo de ação de inventário nº 008724-49.2012.8.16.0002, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2017.(a)  Registrador.appc.

AV.13/50.183. Protocolizado sob nº 261.000 em 12/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/01/2017 às 15h43min, protocolo de indisponibilidade nº 201701.1115.00227273-IA-020 – Processo nº 299642009006090005, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2017.(a)  Registrador.appc.

AV.14/50.183. Protocolizado sob nº 263.326 em 16/05/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/05/2017 às 16h09min, protocolo de indisponibilidade nº 201705.1516.00285632-IA-100 – Processo nº 30235201000209000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2017.(a)  Registrador.bk.

R.15/50.183. Protocolizado sob nº 264.820 em 25/07/2017. **EXEQUENTE: CONRADO FARIA DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF/MF. nº 615.314.729-15. **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA**, já qualificada. **PENHORA:** De conformidade com Ofício 0.682.149/2017, expedido por determinação da Dra. Jacqueline Aises Ribeiro Veloso, MMª. Juíza do Trabalho Substituta, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em data de 10 de julho de 2017, extraído dos autos de 30235-2010-002-09-00-0(RTOrd – Ajuizada em 18/10/2010) 0001263-41.2010.5.09.0002 e Auto de Penhora, em data de 19 de outubro de 2015, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados nesta serventia. **VALOR: R\$33.111,29 (atualizado até 31/05/2017).** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo. Avaliação do imóvel R\$944.400,00. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2017.(a)  Registrador.-gm

AV.16/50.183. Protocolizado sob nº 266.469 em 05/10/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em

CONTINUAÇÃO
data de 04/10/2017 às 14h49min, protocolo de indisponibilidade nº 201710.0414.00376096-IA-509 – Processo nº18425200502909000, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL FO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR 20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2017.(a) _____ Registrador.-js

AV.17/50.183.- Protocolizado sob nº 269.883 em 15/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 14/03/2018 às 14h26min, protocolo de indisponibilidade nº 201803.1414.00467531-IA-609 – Processo nº 00114168420165090015, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-15E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018.(a) _____ Registrador.-gm

AV.18/50.183.- Protocolizado sob nº 271.360 em 17/05/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 16/05/2018 às 16h48min, protocolo de indisponibilidade nº 201805.1616.00511109-IA-710 – Processo nº 10054200900509002, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-05E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2018.(a) _____ Registrador.-js

AV.19/50.183.- Protocolizado sob nº 282.654 em 22/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 25/03/2019, às 13h e 09 min, **Protocolo de Cancelamento nº 201903.2513.00751158-TA-850 - Processo nº 30235201000209000**, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade constante da Averbação nº 14, desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP selo, certidão e funrejus), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2019.(a) _____ Registrador.-gm

AV.20/50.183.- Protocolizado sob nº 282.433 em 15/07/2019. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 12/07/2019 às 14h30min, protocolo de indisponibilidade nº 201907.1214.00725525-IA-011 - Processo nº 00313636420128160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PR- PARANA – PR – CURITIBA – PR – 20E VARA CIVEL, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido/deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2019.(a) _____ Registrador.-gm

AV.21/50.183.- Protocolizado sob nº 284.156 em 16/09/2019.- De conformidade com Guias de Retirada, expedidas pela Dra. Samanta Alves Roder, MMª. Juíza de Direito da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, nºs 000109620/2019 em data de 05 de abril de 2019 e 000157351/2019 em data de 24 de maio de 2019, extraídas dos Autos nº 30235-2010-002-09-00-0 (RTOrd) 0001263-41.2010.5.09-0002, as quais ficam arquivadas neste Serviço de Registro de Imóveis, **averba-se que o Funrejus no**

SEGUE

MATRÍCULA

50.183

RUBRICA

FICHA

003

valor de R\$96,33, referente ao registro da penhora do R.15/50.183, foi recolhido conforme guia nº 14000000005065647-9, bem como as custas regimentais referente ao citado registro foram recolhidas no valor de R\$246,24.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de setembro de 2019.- (a) _____ Registrador.-atf

AV.22/50.183.-Protocolizado sob nº 289.058 em 27/03/2020. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 25/03/2020 às 12h29min, protocolo de indisponibilidade nº 202003.2512.01068389-IA-590- Processo nº 00304230720098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA- PR- PARANA-PR-CURITIBA-PR-9E VARA CIVEL e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S.A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** A verba devida ao funrejus no valor de R\$15,20, bem como o valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo e certidão), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17de Abril de 2020.(a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.23/50.183.-Protocolizado sob nº 290.552 em 12/06/2020. (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 10/06/2020 às 15h27min, protocolo de indisponibilidade nº 202006.1015.01177842-IA-440 - Processo nº 00009357820105090013, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA9ª REGIÃO - PR - CURITIBA - PR - COCAPE - COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E APOIO PERMANENTE A EXECUÇÃO e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,35=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 2020.(a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada